



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de 10 de 03

DECRETO EXECUTIVO nº 527 , de 20 de outubro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 593, de 26 de novembro de 2002,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), destinado à atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.47.00 - Obrigações Tributárias e contributivas.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ. Cultura e Desporto

04.12.361.0047.2.012 – MANUT.DESENV.ENSINO FUND.VALOR.MAGIST.-FUNDEF

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.47.00- Obrigações Tributárias e contributivas.....R\$ 300,00

05.12.365.0041.2.009 – MANTER EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 3.1.90.47.00 - Obrigações Tributárias e contributivas.....R\$ 700,00

Elemento de Despesa:3.1.90.96.00- Ressarcimento de desp.de pessoal requisit...R\$ 2.600,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.020 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00- Venc. e Vantagens fixas.....R\$ 3.500,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.47.00 - Obrigações Tributárias e contributivas.....R\$ 600,00

01.04.122.0009.2.037 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

01.04.846.0105.0.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ MORADIA

Elemento de Despesa:4.6.90.71.00 – Principal da dívida contratual resgatada.....R\$ 600,00

01.17.512.0060.2.024 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. Agric. Indust. Com. e Desenv.
01.20.692.0086.2.032 – CONSERVAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00

Art.2º.Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração
01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.2.90.91.02.00 – Sent. Judiciais- Atual Monetário.....R\$ 94,65
01.06.181.0021.2.036 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSITO
Elemento de Despesa:3.3.20.41.00 – Contribuições.....R\$ 60,00
Elemento de Despesa:3.3.90.32.00- Mat.de distribuição gratuita.....R\$ 500,00
Elemento de Despesa:3.3.90.41.00- Contribuições.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
04.12.361.0049.2.013 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR FUNDAMENTAL -FUNDEF
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
06.12.362.0049.2.016 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00-Outros serv.de tere.- Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
04.12.361.0047.2.012–MANUT.DESENV. ENSINO FUND.VALOR.MAGIST.-FUNDEF
Elemento de Despesa:3.1.90.96.00- Ressarcimento de desp. pessoal requisit.....R\$ 2.000,00
06.13.391.0054.2.040 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00-Venc. e Vantagens fixas.....R\$ 2.800,00
Elemento de Despesa:3.1.90.13. – Obrigações Patronais.....R\$ 1.850,00
Elemento de Despesa:3.1.90.47.00 - Obrigações Tributárias e contributivas.....R\$ 470,00
Elemento de Despesa:3.3.90.14.00- Diárias.....R\$ 250,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00-Outros serv.de tere.- Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00
06.27.812.0103.2.039 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
Elemento de Despesa:3.1.90.47.00 - Obrigações Tributárias e contributivas.....R\$ 470,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação
01.15.751.0067.2.023 – CONSER.MANUT.DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBL.
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
09.08.243.0029.2.029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de Despesa:3.3.90.14.00- Diárias.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento
01.20.692.0086.1.033 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.405,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros


Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte de outubro de dois mil e três.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.